



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.437 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Concede título de Cidadã Honorária do Município de Fundão - Estado do Espírito Santo, a ilustre Pastora Laerce Vilar Vieira.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão, a ilustre Sra. **Laerce Vilar Vieira**, Pastora da Igreja Batista Manancial em Direção, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 17 de novembro de 2023.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 17 de novembro de 2023.

**JEANNY SCAQUETTI DE CARLI**  
Secretária Municipal de Administração